

**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1****ATA**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, do SINDISERJ realizada no dia 11 de maio de 2009.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e nove, no auditório do Sindicato dos Bancários, Centro, nesta capital, às 15:00 horas, foi feita a primeira chamada, não tendo coro suficiente, foi feita a segunda chamada às 15:30 hs, sendo realizada a Assembléia Geral Extraordinária dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe - SINDISERJ, nos termos dos artigos 18 usque 21 do Estatuto do SINDISERJ, atendendo a convocação conforme edital, com ampla divulgação tendo como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Esclarecimentos e discussão sobre proposta e mobilização para pagamento da URV; 2 – Discussão sobre a pauta de reivindicações apresentada pelo TJ/SE (PCS, Auxílio Alimentação em férias etc.); 3 – Discussão sobre a aplicação da Lei 2820/90 (Interníveis); 4 – Início dos debates sobre a reforma do estatuto; 5 – O que ocorrer. O presidente do SINDISERJ declarou aberta a assembléia em segunda convocação, determinando que fosse feita à leitura da ata da assembléia do dia 06 de abril de 2009. Feita a leitura pelo Secretário Geral, conforme determinação, a mesma foi aprovada pelos presentes. Com a palavra o Presidente do SINDISERJ, dizendo que quanto a URV, tivemos vitórias em relação aos embargos, sendo que o próprio Desembargador Presidente do TJ/SE, disse que tinha interesse em resolver o problema, diante do interesse o SINDISERJ resolveu lançar uma campanha com Oltdoor e adesivos, passando também a atual Presidência do TJ/SE uma proposta viável para pagamento, e que na ultima reunião com o Presidente os dirigentes do SINDISERJ percebeu uma certa dificuldade por parte do Presidente do TJ/SE em relação aos pedidos pautados. Em seguida o Presidente do SINDISERJ comentou sobre os interníveis e a URV, demonstrando a necessidade de se fazer as representações devidas ao CNJ. Com a palavra Tito, servidor antigo do TJ/SE interessado no processo da URV, dizendo que o Presidente atual do TJ/SE deverá ser representado junto ao CNJ referente a URV, sendo colocado em votação e aprovado por todos os presentes, em seguida o presidente do SINDISERJ comentou sobre os interníveis, colocando como ações a interpelação da lei 2820/90 (interníveis), junto ao CNJ colocado em votação, aprovada por todos. Com a palavra Jairo reafirmando a necessidade de representar o TJ/SE junto ao CNJ no sentido de se fazer com que o TJ/SE seja orientado a aplicar de imediato a Lei 2820/90, como também ao pagamento dos atrasados da URV. Com a palavra o Presidente do SINDISERJ dizendo que sobre o PCS, o Presidente do TJ/SE, não manifestou em nenhum momento interesse no mesmo, mesmo assim, na reunião com o Presidente do TJ/SE, o Presidente do SINDISERJ demonstrou claramente a necessidade da aplicabilidade do plano. Quanto

**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1**

ao auxílio alimentação o Presidente do SINDISERJ disse que só depende da boa vontade do Presidente do TJ/SE em pagar o auxílio alimentação durante às férias. Quanto ao concurso público, o presidente disse que é necessário antes da realização do concurso o Presidente do TJ/SE regularizar as atribuições do servidores do TJ/SE por lei e que uma das sugestões é que o Presidente do TJ/SE o faça através PCS, caso contrário existe um caminho, analisar o edital do concurso e verificando se as atribuições foram feitas por ato e questionar o concurso judicialmente. Com a palavra Cristiano, informando que quanto ao concurso antes de entrarmos com mandado de segurança pedindo para cancelá-lo, devemos fazer ações que impeçam cargos de comissão inexistentes, tais como AUX. DE DIVISÃO, MEDICO JUDICIÁRIO entre outros existentes no TJ/SE, dizendo que devemos reforçar os pedidos a Presidência da pauta já entregue, criticando de forma pontual a inércia da gestão anterior do SINDISERJ na presença do antigo vice-presidente do SINDISERJ o Sr. Jairo . Com a palavra Jairo que tentou justificar a inércia da gestão anterior, informando que os servidores são os maiores responsáveis quando não se manifestaram em relação as perdas salariais e que no SINDICATO a sua época adentrou com todas as ações informando possíveis e se não houve sucesso é devido as servidores acomodados do TJ/SE, que após perderem as eleições, os ex dirigentes não atrapalha e nem irá atrapalhar a nova diretoria do SINDISERJ, e que se existe alguém atrapalhando são algumas pessoas de movimento contrário as ações dos dirigentes do SINDISERJ e que essas pessoas deveria se somar, em vez de dividir a categoria. Em seguida o Presidente colocou em votação as interpelações ao TJ/SE quanto ao acima proposto e discutido, junto ao CNJ e ao CONCURSO PÚBLICO quanto ao impedimento da realização do mesmo através de ação judicial, colocado em votação, aprovado por todos os presentes, ficando definido que o SINDISERJ irá fazer representações no CNJ quanto a URV, Internáveis (Lei 2820/90), cargos criados indevidamente pelo TJ/SE, entre outras questões de interesse dos servidores do TJ/SE. Em seguida o presidente comentou sobre os trabalho da comissão da reforma do estatuto, informando que existem alguns itens incontroversos e que após toda análise, os filiados irão participar das discussões de forma ampla e democrática, informando ainda que os filiados serão convocados para debaterem estas mudanças, sugerindo que a data proposta pelos membros Cristiano, Plínio e Wagne seja adiada do dia 22 para o dia 29, quanto a assembléia , a mesma seja para o dia 15 de julho de 2009. O Presidente disse ainda que após toda análise do estatuto, o mesmo deverá ser discutido e debatido em um congresso Estadual, com a presença de todos os delegados de todas as comarcas objetivando as mudanças devidas de forma democrática e com representatividade suficiente para os debates e aprovação do estatuto. Com a palavra Jairo sugerindo que após todas as análises das reformas estatutárias, as mesmas fossem enviada aos filiados para se discutirem amplamente. O Presidente do SINDISERJ concordou e disse que pretende implementar a reforma do estatuto de maneira discutida por todos,



apesar de pressões por algumas pessoas em assembléia em aprovar o estatuto o mais rápido possível. Com a palavra Plínio disse que faz parte da comissão de reforma do estatuto e que é promessa de campanha da atual diretoria do SINDISERJ a reforma do estatuto e que diante da promessa o SINDISERJ deve fazê-la, não podendo a atual diretoria se eximir deste compromisso. Com a palavra o Presidente do SINDISERJ, dizendo que o compromisso existe e que será feita a reforma do estatuto, em seguida após as explanações de todos os interessados no debate, pediu a palavra o Secretário Geral, dizendo que a atual diretoria pretende sim fazer as reformas estatutárias, conforme promessa de campanha eleitora e que a única chapa que concorreu as eleições que fez a proposta de reforma estatutária foi a da atual Diretoria do SINDISERJ, portanto a atual diretoria irá manter e irá fazer as reformas estatutárias dentro do período da gestão vai até o mês de março de 2011, deixando claramente aos presentes que as reformas serão aplicadas aos interessados para as próximas eleições e que a atual diretoria irá e continuar submetido a organização estatutária atual, ficando as reformas a serem implementadas nas próximas gestões. Após as devidas explicações, após debates o Presidente do SINDISERJ disse claramente que não irá levar a debate qualquer alteração ESTATUTÁRIA no sentido de se diminuir o tempo de mandato da atual diretoria do SINDISERJ que vai até o mês de março de 2011, visto que a atual Diretoria eleita com mais de 60% dos votos nas condições imposta pelo atual estatuto do SINDISERJ, e que o mesmo deverá ser respeitado conforme as regras estatutária.

Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente Hércio Eduardo Amparo Albuquerque finalizou a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anselmo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais filiados presentes.

HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE
Presidente.

JOSÉ ANSELMO CARDOSO
Secretário Geral.

PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS

